



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

DECRETO Nº 2.183, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme o Inciso III do Art. 37, da Constituição Federal, o Inciso III do Art. 74 da Lei Orgânica, o item 13 do Edital de Concurso Público nº 01/2017 e o Decreto nº 1.945/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada a validade do Concurso Público nº 01/2017, homologado em 14 de fevereiro de 2018, pelo período de 2 (dois) anos a contar de 14 de fevereiro de 2020, ou seja, até o dia 13 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 05
de fevereiro de 2020.**

DELFOR BARBIERI
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.
Em 05 de fevereiro de 2020.**

GIANCARLOS TIZIAN
Secretário Mun. de Administração